



Colatina, 18 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 429/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2020

Autoria:

AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação semestral das receitas recebidas através do Fundo Municipal de Trânsito (multas, rotativos e buss door no Município de Colatina-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto) dos presentes na sessão ocorrida em XX/XX/2017, encaminho o presente processo para segunda Votação em Plenário na Sessão Ordinária do Dia 24/08/2020

Próxima Fase: Para 2ª Votação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

